



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 434 /2024.
DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Valdineia dos Santos Pereira de Melo, Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio à funcionária Sr.^a **Valdineia dos Santos Pereira de Melo, Professora**, por um período de (03) três meses, iniciando em 03 de junho de 2024 e termino para 03 de setembro 2024; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Cafarnaum em, 05 de junho de 2024

**Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal**

**Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação**